DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 024/2021
Pregão Eletrônico n° 001/2021
Processo Administrativo n° 024/2021

Objeto: Aquisição 01 (um) veículo ambulância suporte básico "tipo b, veículo tipo furgão", zero quilômetro (sem uso e não emplacado) destinado a Diretoria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar 15990020 – Lobbe Neto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor(a) do Contrato: Master Comércio de Veículos e Serviços Eireli, CNPJ Nº 32.218.788/0001-01.

Data da assinatura do Contrato: 18/02/2021

Data do Término: 18/06/2021

Valor Total da Ata: R$ 179.900,00 (Cento e setenta e novo mil e novecentos reais)

Ribeirão Bonito/SP, 19 de fevereiro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 006/2021
Pregão Presencial n° 002/2021
Processo Administrativo n° 157/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ribeirão Bonito, por empresa(s) especializada(s) com fornecimento e troca de peças, componentes e/ou acessórios novos, genuínos, originais e/ou paralelos (1ª Linha) da marca dos veículos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: Caime Casale Comercial LTDA - EPP, CNPJ Nº 67.950.709/0001-29

Data da Ata: 10/02/2021

Término da Ata: 10/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Ribeirão Bonito/SP, 19 de fevereiro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 007/2021
Pregão Presencial n° 002/2021
Processo Administrativo n° 157/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Ribeirão Bonito, por empresa(s) especializada(s) com fornecimento e troca de peças, componentes e/ou acessórios novos, genuínos, originais e/ou paralelos (1ª Linha) da marca dos veículos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: Matheus Fontana São Carlos - EPP, CNPJ Nº 04.613.859/0001-27

Data da Ata: 10/02/2021

Término da Ata: 10/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Ribeirão Bonito/SP, 18 de fevereiro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital PS Nº 01/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 4953 de 03/02/2021,** usando das atribuições legais:

I.HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 14/03/2021 – PERÍODO: MANHÃ
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min. Início das Provas: 09h00min.

Função	Escola e Endereço
3.01 - Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e PEB I)	**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO** Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP
3.03 - Professor Assistente de Educação Básica II	
3.06 - Professor Educação Básica II - Educação Física	
3.08 - Professor Educação Básica II - História	
3.10 - Professor Educação Básica II - Português	
3.12 - Professor Educação Básica II - Matemática	

DATA: 14/03/2021 – PERÍODO: TARDE
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min. Início das Provas: 13h00min.

Função	Escola e Endereço
3.02 - Professor Assistente de Educação Básica I	**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO** Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP
3.04 - Professor de Atendimento Educacional Especializado	
3.05 - Professor Educação Básica II - Arte	
3.07 - Professor Educação Básica II - Geografia	
3.09 - Professor Educação Básica II - Ciências	
3.11 - Professor Educação Básica II - Inglês	

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto,** descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
    a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital PS Nº 01/2021

V. DETERMINA A RETIFICAÇÃO no Edital de Abertura, item 13.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.4.1 – Além das exigências contidas nos itens 13.3 e 13.4, o candidato uma vez habilitado, classificado e que for chamado para a contratação, deverá declarar e/ou comprovar que não faz parte do grupo de risco estabelecido pelas autoridades em Saúde quanto às complicações causadas pelo vírus do COVID 19, como previsto no item 3.3.4, letra "a" deste edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume no quadro de avisos, da Prefeitura de Ribeirão Bonito, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e ainda no **DIOE** www.dioe.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP